

PORTARIA Nº 368 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE- DIRETORA
CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando n.º 108/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de Vice-Diretora da servidora pública **RAQUEL DA ROSA MARTINS**, matrícula nº 122.262, concedida por meio da Portaria nº 2.543, de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa a 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral